



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO –SENERGISUL

Gestão 2018/2022

COMUNICADO

Informação sobre ação coletiva do bônus alimentação:

1- Aos trabalhadores que possuem ações individuais com o mesmo pedido do bônus alimentação, já foi solicitada a liberação imediata dos valores penhorados na ação coletiva, porque a existência de uma ação individual não impede o pagamento em ação coletiva. O juiz deverá decidir sobre isso nos próximos dias.

2- Quem recebeu parte do valor agora e ainda está trabalhando, na ativa, deverá verificar se o depósito dos reflexos de FGTS já foram realizados para a sua conta pessoal de FGTS junto à CEF. Esta informação deve ser solicitada diretamente à CEF. Quem já for aposentado pelo INSS, poderá movimentar a quantia do FGTS para outra conta pessoal ou, se preferir, sacar o valor.

3- Como a CEF está trabalhando diretamente na liberação dos valores de benefícios sociais, o tempo de espera e a forma de atendimento no banco poderá demorar. Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra, pedimos para ligar ou enviar mensagem para o celular (51) 99246-7511. O escritório de advocacia Moraes, Correa e Zamboni, através da Dra. Marília e colegas atenderá a todos que precisarem de ajuda ou informações.

A Diretoria.